ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO-COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL

Fórum de Trombudo Central – Direção do Foro Rua Emílio Graubner, 300 – Vila Nova CEP: 89176-000.

PORTARIA Nº 90/2016

RAPHAEL MENDES BARBOSA, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

Considerando o feriado que irá ocorrer no dia 26/09/2016 no município de Braço do Trombudo/SC, data em que será comemorado o dia de emancipação política e administrativa do município;

Considerando o pleito feito pela escriva de paz do município de Braço do Trombudo/SC, senhora Denise Vogel;

Considerando os termos do 94-A, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVEM

Art. 1º SUSPENDER o expediente e os prazos na Escrivania de Paz do município de Braço do Trombudo/SC no dia 26/09/2016.

Afixe-se cópia da presente no mural dos cartórios e átrio do Fórum.

Comunique-se à egrégia Corregedoria-Geral da Justiça (cgj.cadastroextra@tjsc.jus.br).

Encaminhe-se cópia ao Conselho Gestor da intranet para publicação no site do egrégio Tribunal de Justiça (cgintranet@tjsc.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Trombudo Central-SC, 21 de setembro de 2016

Raphael Mendes Barbosa

Juiz de Direito da 1ª Vara e Diretor do Foro

. 0